

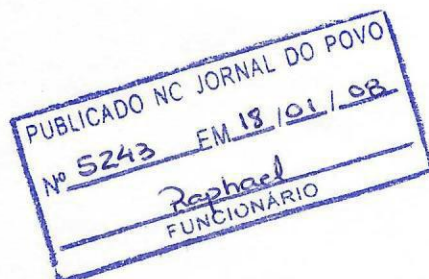


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



LEI Nº 1483/2008.

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que Especifica no orçamento de 2008 e altera o anexo de ações da Lei Municipal nº 1199/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2006/2009 do município de Sarandi.

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei de Autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$. 1.426.980,00 (um milhão, quatrocentos vinte seis mil, novecentos e oitenta reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.02	Departamento de Obras Públicas		
15.451.0028.1012	Obras, Inst. Equip. Mat. Perm da Sec. Mun. Urbanismo		
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	41604	1.426.980,00
Total			1.426.980,00

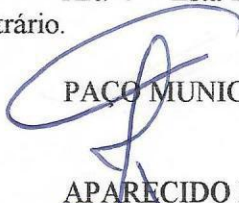
Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito previsto no artigo anterior, são oriundos da Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - - Fica alterado o anexo de metas e ações do Programa 134-02 Infra-estrutura do Município da Lei Municipal 1199/2005 com a inclusão da seguinte ação para o exercício de 2008 com previsão de R\$ 1.426.980,00 (um milhão, quatrocentos vinte seis mil, novecentos e oitenta reais):

- Adquirir máquinas, veículos e equipamentos para os serviços de infra-estrutura do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2008.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Spada

17/01